

Requerido(a) na Sessão  
Lu 15/05/2018



Aprovado(a) na Sessão  
Lu 29/05/2018

Estado da Paraíba

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

[www.cmitabaiana.pb.gov.br](http://www.cmitabaiana.pb.gov.br)

Requerimento Nº 98 /2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal a regularização do pagamento dos direitos dos servidores públicos municipais, em relação à remuneração de um terço a mais do que o salário normal no período de gozo de férias e o adicional por tempo de serviço pago na base de um por cento por anuênio de efetivo exercício. Em consonância com os incisos VIII e IX, do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre os direitos dos Servidores Públicos.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 15 de Maio de 2018.

### JUSTIFICATIVA ORAL

  
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto  
Vereador/MDB